PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO

EMERGENCIAL DE SERVIDORES

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente e por excepcional interesse público, 01 (um) PSICÓLOGO, carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, com vencimento mensal de R$ 3.527,15 para a carga horária máxima e com atribuições constantes na Lei Municipal nº 070, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente e por excepcional interesse público, até 05 (cinco) OPERÁRIOS, carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais, para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, com vencimento mensal de R$ 1.326,20 para a carga horária máxima e com atribuições constantes na Lei Municipal nº 070, de 29 de novembro de 1993.

Art. 3º Os contratos farão jus às vantagens estabelecidas no Art. 247 da Lei Municipal nº 42 de 29 de junho de 1993, e aos reajustes concedidos nos vencimentos dos demais Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A presente contratação terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual prazo.

Art. 5º A contratação será de natureza administrativa e obedecerá a classificação em Processo Seletivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO

EMERGENCIAL DE SERVIDORES

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e,

Demais Vereadores:

Apresentamos o presente Projeto de Lei a fim de que mereça a análise e aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

 Por meio do Memorando nº 003/2021 (em anexo) chegou até o Gabinete do Prefeito solicitação do COE (Centro de Operações Especiais) para inclusão do serviço de Psicóloga para possibilitar o atendimento de casos relacionados ao Covid-19. Tal demanda justifica-se pela gravidade do cenário de enfrentamento à pandemia, no qual, muitas vezes, os pacientes contaminados apresentam abalos emocionais, dificultando sua recuperação.

Além disso, muitos pacientes que apresentam sintomas recorrentes testam negativo, evidenciando seus medos, levando a gerar sintomas falsos. Ademais, os profissionais de linha de frente encontram-se esgotados psicologicamente e a atual psicóloga contratada para a UBS, com 20 horas semanais, não possui disponibilidade para atender todos os casos clínicos e de Covid-19, sendo que essa contratação suprirá esta carência para ambas as demandas.

A contratação de cinco operários visa suprir a necessidade de vagas que se encontram abertas devido o encerramento de contratos vigentes e por solicitação de desligamento dos servidores. Ressaltamos que não será contratado operários para preenchimento de novas vagas e a respectiva contratação obedecerá a classificação em processo seletivo.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de lei, para que mereça os estudos dos Nobres Edis e, em recebendo aprovação, possamos tomar as demais providencias relacionadas.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal